



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3975/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Revoga Lei Municipal nº 3.573/2021, que autoriza o Poder Executivo a decorrer em disparada ao artigo 2º e item b do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.384/2018 sobre o programa para incentivo e arrecadação do município, valorizando e incentivando o comércio local e dá outras providências.

O projeto em questão revoga a Lei Municipal nº 3.573/2021 que autoriza o Poder Executivo a decorrer em disparada ao artigo 2º e item b do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.384/2018.

O agravamento do quadro pandêmico decorrente da COVID (Coronavírus) e as medidas adotadas pelo Governo do Estado, afetaram diretamente o comércio local e os setores da municipalidade, assim impedindo a execução das atividades do programa de Incentivo à Arrecadação do Município.

Sem condições de afirmar em que momento as atividades retornarão ao normal, fica autorizado ao Executivo Municipal, ouvida a comissão referida no Art.7º da Lei Municipal 3.384/2018, definir por decreto a retomada do programa para Incentivo à Arrecadação do Município.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 16 de abril de 2021.

Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator

Ver. Vagner Pfütze
Secretário

Ver. Mateus Fonseca
Integrante



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 3975/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: “Revoga a Lei Municipal nº 3.573/2021, que autoriza o Poder Executivo a decorrer em disparidade ao artigo 2º e item b do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.384/2018 sobre o programa parte incentivo à arrecadação do município, valorizando e incentivando o comércio local e dá outras providências.”

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão visa revogar a Lei Municipal nº 3.573/2021, que alterou os artigos 2º e 8º da Lei Municipal 3.384/2018, considerando o agravamento do quadro de pandemia decorrente da Covid19 e a adoção das bandeiras vermelha e preta pelo Governo do Estado, que ensejou o fechamento do comércio por reiterados períodos, bem como, dos setores da municipalidade, o que impediu a execução das atividades inerentes ao programa para incentivo a arrecadação do município.

Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3975/2021.

É o Parecer.

Butiá, 16 de abril de 2021.

Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator

Ver. HÉLIO DO TÁXI
Secretário

Ver. JEFERSON GAMA
Integrante